

O HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO TORNA PÚBLICO O EDITAL  
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA  
PEDIÁTRICA – 2024

## **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo para Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Infantil Varela Santiago, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), será regido por este edital.
2. Será oferecida 01 vaga para o residente do primeiro ano para o Programa de Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica.
3. A seleção dos candidatos será realizada em 04 (quatro) fases: na primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada uma Prova objetiva; na segunda fase, o candidato passará por uma entrevista; na terceira fase, será aplicada uma Prova Teórico-Prática baseada em análises de casos clínicos e na última fase, será atribuída uma pontuação baseada na Análise Curricular do candidato, as duas sendo de caráter classificatório.  
Observação: O currículo Vitae deverá ser entregue em mãos no dia da entrevista.
- 3.1. O candidato que faltar qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## **DO PROGRAMA**

1. Programa único, com duração de 02 anos.

## **DA ISENÇÃO DA TAXA**

- 1.0. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
  - a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.0. Para usufruir tal direito, o candidato deverá:

a) Procurar a Secretaria de Residência Médica do Hospital e preencher o Formulário de Inscrição das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 de segunda-feira a sexta-feira, ou no anexo I do edital, na qual estará disponível o requerimento de Isenção da taxa de inscrição, no período de 01 de março de 2024 a 04 de março de 2024;

b) Preencher integralmente o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes;

c) Declarar no próprio Requerimento de Isenção, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b”

2.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.2. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que não solicitar a isenção no prazo estabelecido no subitem 2.0.

2.3. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no site do hospital no dia 05 de março de 2024.

2.4. As solicitações deferidas serão juntadas ao processo de inscrição do candidato.

2.5. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 07 de março de 2024, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições.

## DAS INSCRIÇÕES

- 1.O candidato só poderá inscrever-se mediante apresentação do diploma de conclusão do curso de residência médica em pediatria, além dos seguintes documentos obrigatórios: formulário de inscrição preenchido, foto 3x4, cópia de RG, CPF, cópia da cédula de identidade de médico, comprovante de residência e comprovante de pagamento da inscrição.
2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser efetuada na conta corrente do Banco do Brasil do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte, mantenedor do Hospital Infantil Varela Santiago: Agência 2870-3 e Conta Corrente 3812-1 (**Não aceitamos PIX**).
3. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Residência Médica do referido hospital das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 15h00 de Segunda a Sexta, ou por e-mail: [residencia@hospitalvarelasantiago.org.br](mailto:residencia@hospitalvarelasantiago.org.br), do dia 01 de março 2024 a 07 de março de 2024, enviando a ficha de inscrição que se encontra disponível no site do hospital, devidamente preenchida, juntamente com todos os documentos solicitados, nas datas conforme o quadro a seguir:

EVENTOS	PERÍODOS
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	01/03 a 07/03/2024
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01/03 a 07/03/2024
SOLICITAÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO	01/03 a 04/03/2024
DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO	05/03/2024
TAXA DE ISENÇÃO INDEFERIDA – PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	07/03/2024
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	11/03/2024, às 8h
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	12/03/2024
ENTREVISTA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA	13/03/2024, às 8h
ANÁLISE CURRICULAR	14/03/2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	15/03/2024
MATRÍCULA	18/03/2024 a 21/03/2024

## JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva, única avaliação escrita realizada, será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais após a vírgula e terá caráter eliminatório e classificatório.

2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% do total da prova em diante.

3. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na classificação, serão considerados aprovados, ocorrendo empate nas Notas Finais entre candidatos, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na primeira fase do concurso; se o empate persistir, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior pontuação na terceira fase, se o empate persistir, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior pontuação na quarta fase e, em última instância, em favor do candidato com maior idade.

5. Considerando a resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 (CNRM), a prova objetiva (PO), a prova teórico-prática (PTP) e análise de currículo (AC) terão respectivamente, peso de 50%, 40% e 10%.

5.1 O cálculo da nota final (NF) será obtido pela seguinte fórmula:

$$NF = 0,5 \times PO + 0,4 \times PTP + 0,1 \times AC$$

6. Na primeira fase para Medicina Intensiva Pediátrica, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas, com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta de acordo com o quadro seguinte:

6.1 Quadro de prova objetiva.

PROGRAMA	NÚMERO DE QUESTÕES
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	50 QUESTÕES DE PEDIATRIA GERAL.

- 6.2 A segunda fase será composta por uma entrevista com o candidato;
- 6.3 A terceira fase, o candidato será submetido à Prova Teórico-Prática, abrangendo a área de Pediatria;
- 6.4 Na quarta fase o candidato será submetido à Análise Curricular
- 6.5 A prova teórico-prática e a Análise Curricular são de caráter classificatório;
- 7. O candidato que faltar qualquer umas das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

8. Quadro de análise curricular:

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Estágios Extra-Curriculares: carga horária mínima de 240 horas com duração mínima de 6 meses (documentação de estágio sem comprovação de carga horária não será pontuada)	0,50 ponto por cada 240 horas	3,00
2. Monitoria(s) / Atividade(s) de Iniciação Científica / Bolsas de Extensão devidamente registrada pelo IES.	0,50 ponto por cada semestre	3,00
3. Apresentação de trabalhos em congressos ou simpósios (publicados em Anais).	0,25 ponto por apresentação	1,50
4. Publicação de Trabalhos em revistas científicas.	Não indexada: 0,50 ponto Indexada Nacional (Base Scielo): 0,75 ponto Indexada Internacional (Base Pubmed): 1,0 ponto	2,00
5. Conhecimento em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol). O documento comprobatório deverá indicar os níveis de estudo.	Básico (até dois anos de estudo): 0,25 ponto Intermediário (entre 2 e 4 anos de estudo): 0,40 Avançado (a partir de 4 anos): 0,50	0,50
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,00</b>

### **LOCAL DA PROVA:**

- 1.As etapas do processo seletivo serão realizadas no auditório do Hospital Infantil Varela Santiago, situado à rua Ponciano Barbosa, número 477, Bairro da Cidade Alta, Natal/RN.
- 2.O candidato deverá chegar ao local da prova com uma hora de antecedência, munido apenas de sua identidade, cartão de Inscrição e caneta azul ou preta, transparente, não podendo o candidato adentrar ao local da prova após esse horário.

Natal, 01 de março de 2024.

**COREME do Hospital Infantil Varela Santiago**

## Anexo I

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA 2024

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à Av./Rua: \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, Apto: \_\_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_\_, na Cidade de: \_\_\_\_\_,  
No Estado do: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_,

venho respeitosamente junto à Comissão da Residência Médica em Terapia Intensiva  
Pediátrica do Hospital Infantil Varela Santiago, requerer isenção de taxa de inscrição para  
minha participação no Processo Seletivo para o ano de 2024.

Declaro estar ciente do teor do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que  
regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, que prever a possibilidade  
de isenção de taxa de inscrição, como também o Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto  
nº 83.936, de 06 de setembro de 1973, o qual caracteriza crime contra fé pública as  
informações falsas prestadas, ocasionando a eliminação do Processo Seletivo, como  
também responder por crime contra fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato (a)

